



DECRETO Nº 50.282, DE 28/11/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 670.000,00
(seiscentos e setenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1028	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2045	Expansão e Manutenção da Atenção Especializada
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	670.000,00	
Total	670.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	670.000,00	
Total	670.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal